



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## COMUNICADO DA DIRETORIA DA FAFICH

Tendo em vista o avanço da pandemia do coronavírus (COVID-19) no Brasil, em consonância com as instruções federais e internas da Universidade, e em atenção ao Decreto No. 17.304 da Prefeitura de Belo Horizonte, de 18 de março de 2020, vimos comunicar que a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (Fafich) da UFMG estará com todas as suas atividades suspensas por tempo indeterminado, a partir do dia 20 de março de 2020 (sexta-feira).

Todo funcionamento de setores administrativos da Unidade, incluindo setores de atendimento ao público, como Secretaria Geral, Colegiados de Graduação e Pós Graduação, Chefias de Departamentos e Biblioteca, estão suspensos em suas atividades presenciais e serão mantidos, na medida do possível, de maneira remota. Não estamos entrando em férias ou em greve. Toda matéria administrativa que for possível tratar à distância continuará a ser encaminhada. Em alguns casos ainda será preciso definir a melhor maneira de operar à distância, o que será feito em consonância com as diretrizes vigentes e a orientação da Administração Central da Universidade

O prédio será fechado esta noite às 19 horas. A partir desta sexta-feira, dia 20 de março, o acesso às dependências da Fafich somente será permitido por uma das Portarias, mediante autorização expressa da Diretoria, por ato do diretor ([brunoreis@ufmg.br](mailto:brunoreis@ufmg.br)) ou da vice-diretora ([thais.porlan@gmail.com](mailto:thais.porlan@gmail.com)). Não podemos descartar a possibilidade de que, num futuro próximo, as autoridades governamentais sanitárias venham a vedar qualquer acesso do público, mesmo autorizado.

Quaisquer questões omissas serão abordadas em comunicados oficiais da UFMG e desta Diretoria, em momento oportuno.

Belo Horizonte, 19 de março de 2020.

Professor Bruno Pinheiro Wanderley Reis  
Diretor  
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Professora Thais Porlan de Oliveira  
Vice-Diretora  
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pinheiro Wanderley Reis, Diretor(a) de unidade**, em 19/03/2020, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Porlan de Oliveira, Vice diretor(a) de unidade**, em 19/03/2020, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0084802** e o código CRC **F9D9464C**.

---

---

Referência: Processo nº 23072.207780/2020-21

SEI nº 0084802